



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____

FL: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PARECER TÉCNICO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2019

RELATÓRIO:

Subscrito pelo Vereador **Valdir dos Metalúrgicos**, o projeto institui, no Calendário de Comemorações do Oficiais do Município, o **Dia do Gari e da Margarida** a ser celebrado, anualmente, no dia 16 de maio.

Ao analisar a iniciativa, a Assessoria Jurídica desta Casa afirma que *"trata-se de matéria (inclusão no calendário oficial do Município) de iniciativa concorrente, podendo ser apresentada tanto pelo Executivo quanto pelo Legislativo"*, além disso, considerando a inexistência de óbices constitucionais ou legais, não se opõe à tramitação da matéria. A Comissão de Justiça corrobora tal entendimento e emite voto favorável ao projeto.

É o relatório.

PARECER TÉCNICO:

Cabe apontar, inicialmente, que a matéria encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Londrina, que dispõe, em seu artigo 166, § 2º, que o Município, por meio de lei municipal, disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação.

De acordo com a justificativa do projeto,

[...]



Câmara Municipal de Londrina ***Estado do Paraná***

PL: _____
FL: _____

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

São esses profissionais, os garis e as margaridas, que promovem a limpeza urbana da cidade, responsáveis em manter ruas, praças e demais espaços públicos limpos de todo o lixo gerado e acumulado naturalmente ou por ação do homem.

A Locução gari guarda relação com o profissional da limpeza urbana masculina e a margarida com a profissional de limpeza urbana feminina. Eles executam seu trabalho pelos mais diversos locais das cidades, realizando a limpeza das vias e logradouros públicos por meio da varrição ou recolhendo resíduos descartados nas lixeiras.

Importa observar que a data em referência tem o objetivo de homenagear tais profissionais, que muitas vezes passam despercebidos pelo olhar da sociedade. E infelizmente não recebem o devido valor e respeito que merecem, porquanto é por meio deste trabalho diuturno que os cidadãos podem viver em cidades mais limpas, higienizadas e agradáveis.

Historicamente, foi no século XIX que o engenheiro francês Pedro Aleixo Gary foi trazido da França para instalar no Rio de Janeiro um sistema de limpeza urbana, pois precisava remover toda a sujeira produzida na cidade. Os funcionários contratados para a coleta e varrer as ruas usavam uma camisa com o nome do engenheiro "Aleixo Gary". Assim os cariocas, quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os "garis", originando o surgimento do termo.

Sobe essa perspectiva, é bem de ver que Aleixo Gary inaugurou uma nova era na história da limpeza pública na cidade do Rio de Janeiro, ficando conhecido como o



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL: _____

FL: _____

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

fundador da primeira empresa de coleta de lixo das ruas do Rio de Janeiro.

O vocábulo “gari” consolidou-se em 1909 e atualmente é usado em todo o Brasil para designar o varredor de ruas, geralmente contratado pelo órgão municipal encarregado da limpeza pública.

No que diz respeito ao vocábulo “margarida”, data do início da década de 70, quando havia carência de mão de obra masculina em São Paulo para serviços de varrição. Assim a empresa de limpeza urbana responsável passou a contratar mulheres e a refletir sobre qual nome daria a essas profissionais. Nesse sentido considerou-se a cor branca, que é sinônimo de limpeza, e na mesma flor a representatividade da mulher.

Importante mencionar que essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa como também insalubre em razão das condições em que é exercida, do manuseio de produtos para limpeza, higiene e conservação, do contato direto com lixo e detritos muitas vezes em estado de decomposição, que podem provocar moléstias graves.

Assim, pela evidente importância desses profissionais é que propusemos o presente projeto de lei instituindo o Dia do Gari e da Margarida, em merecida homenagem a todos esses incríveis profissionais.

A justificativa retrocitada vem ao encontro do artigo publicado pela Associação GTR – Gestão, Transparência e Resgate Social¹, conforme demonstra-se:

¹ Disponível em <<http://gtr.org.br/noticias/artigo/qual-a-importancia-do-gari-na-sociedade>> Acesso em 3 de maio.2019.



Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL: _____

FL: _____

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

[...]

Qual a importância do gari na sociedade?

Uma vez que o gari é o profissional que não permite o acúmulo do lixo em bueiros, buracos e nas próprias ruas da cidade, ele também evita enchentes e demais problemas que podem ser gerados a partir dessa tarefa, assim como a proliferação de doenças e até mesmo de insetos e outros bichos.

Em uma pesquisa realizada atualmente pelo IBGE, em toda a extensão do território brasileiro são produzidas mais de 200 toneladas diárias de lixo em todos os 5.507 municípios.

Esta profissão é subvalorizada?

É uma profissão como qualquer outra, mas, na prática, infelizmente sim. Muitas pessoas não dão o devido valor a esta profissão, o mesmo acontece com o lixeiro e outras, sem levar em conta que essas pessoas desenvolvem um trabalho importantíssimo para a sociedade. Quem conhece um pouco de história sabe muito bem que no passado a falta de saneamento, limpeza e tratamento adequado de lixos e dejetos causou mortes em larga escala. Basta ver a histórias das grandes epidemias e pestes que ocorrem, especialmente na Europa. (grifos e destaques nossos)

[...]



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Na matéria veiculada com o título “*Apesar do preconceito, profissão de gari é essencial para a sociedade*”² demonstra-se a importância da profissão em questão:

Um trabalho essencial, que exige responsabilidade e dedicação, muitas vezes é visto com maus olhos pela população em geral. É assim que se pode definir a profissão de gari, ainda marginalizada por um grande número de pessoas. Se não fosse por eles, o trabalho de recolher os restos de comidas, produtos de limpeza e sujeiras diversas para depois organizar e colocar tudo separado dentro de sacolas na porta de casa seria em vão. Se não fosse o coletor de limpeza responsável para levar os resíduos que crescem em um curto espaço de tempo em todos os lugares, transitar pela cidade seria uma tarefa quase impossível. Para lembrar dessa profissão essencial no dia a dia de todas as cidades, anualmente, em 16 de maio, comemora-se o Dia do Gari.
(destaques nossos)

Nessa mesma esteira, uma empresa no segmento de gerenciamento de resíduos³, demonstrou o reconhecimento que todo cidadão deveria expressar em relação à importante atividade desenvolvida pelos garis e margaridas:

Mais do que uma simples lembrança, esse profissional merece respeito e gratidão. Sem ele, nossas ruas seriam verdadeiros depósitos de lixo a céu aberto e grandes vetores de doenças. A varrição executada por esses agentes é fundamental ao meio ambiente urbano e, mesmo assim, eles não recebem a devida valorização.

2 Disponível em <<https://www.portalodia.com/noticias/piaui/apesar-do-preconceito,-profissao-de-gari-e-essencial-para-a-sociedade-269160.html>> Acesso em 3 de maio.2019.

3 Disponível em <<https://www.inovambiental.com.br/dia-do-gari-importancia-maxima-e-diaria/>>



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____

FL: _____

Parecer ao Projeto de Lei nº 37/2019 – Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), nós, brasileiros, produzimos aproximadamente 230 mil toneladas de lixo por dia. Com esse número alarmante é possível entender que precisamos muito do trabalho dos Garis. Mesmo contando com as coletas municipais e com empresas que fazem o correto gerenciamento, como a Inovar Ambiental, uma grande parcela do que é produzido acaba indo para as vias públicas e o Gari tem o importante papel de deixar tudo organizado. A limpeza diária diminui, também, os riscos de bueiros entupidos que ocasionam enchentes. Por ser uma profissão de movimentação diária, os Garis precisam ser pessoas ágeis, dinâmicas, dedicadas, focadas, resilientes, motivadas e dispostas a oferecer seus serviços à sociedade. Além disso, uma grande força de vontade para trabalhar em prol do bem das pessoas. Basta uma volta pelas cidades do Brasil para comprovar de perto todas essas características! Parabéns a todos eles!

Diante de todo o exposto, sob a ótica da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que analisa matérias atinentes à educação em geral, esta Assessoria Técnico-Legislativa entende que a iniciativa proporciona a reflexão e a conscientização sobre a importância da profissão dos garis e das margaridas, motivo pelo qual reconhece o mérito da matéria e manifesta-se favoravelmente à proposta.

Lembramos, contudo, que compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, por meio do seu Voto, avaliar a conveniência da matéria e decidir quanto à acolhida do presente Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, 13 de maio de 2019



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL: _____
FL: _____

Departamento de Apoio às Comissões

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VOTO DA COMISSÃO

AO PROJETO DE LEI Nº 0037/2019

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO corrobora com o parecer exarado pela Assessoria Técnico-Legislativa desta Casa de Leis e emite **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei ora em análise.

SALA DE SESSÕES, 15 de maio de 2019.

A COMISSÃO:


AMAURI CARDOSO
Presidente/Relator


EDUARDO TOMINAGA
Vice-Presidente


PÉRICLES DELIBERADOR
Membro